

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.  
LEI Nº 1.038, DE 09 DE JULHO DE 1985.  
"Reconhece de Utilidade Pública a Ordem Mista  
Internacional Le Droit Humanin Loja Orion 1260"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública para todos os efeitos previstos em Lei a "Ordem Maçonica Mista Internacional Le Droit Humanin Loja Orion 1260.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

1038

Projeto n.º 105 / 85

Ataide Soares

Publicado 10 / 07 / 85

Jornal Flacj